Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDJYU-FVYMQ-WEVDE-VLR44

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Conforme pedido de parte interessada, efetivado através do protocolo da Central de Registradores de Imóveis, revendo o Livro 02 - Registro Geral, verificamos constar da matrícula nº **18.007** o seguinte teor:

2ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO
Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2	Ficha
REGISTRO GERAL	**01F**
Matrícula	**Data**
18.007	**19/06/2023**

Ficha 01F

Matrícula 18.007

Dados do Imóvel: Um imóvel residencial multifamiliar número 60, localizado na Rua 03, Loteamento Horizonte, situado na área comunitária III, bairro Jatobá, Petrolina-PE, com os seguintes limites e confrontações: frente (**oeste**) confrontando-se com a Rua 03, medindo 05,88 metros; *lado direito* (**norte**) *confrontando-se com a casa nº 70, medindo 17,84* metros; lado esquerdo (**sul**) confrontando-se com a casa nº 50, medindo 17,84 metros; fundos (**leste**) confrontando-se com a área C III-1, medindo 05,88 metros. **Possuindo os seguintes compartimentos**: 01 varanda/garagem medindo 09,25m², 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 wcb social, 02 quartos, 01 suíte, 01 área de sol. Área do terreno: **104,89m²**. Área construída: **81,37m²**. Fração Ideal: **0,12500**.

Dados do proprietário: ARNALDO RIDJÓRIO DE OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, outros técnicos, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 063.633.974-21, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE *e seu cônjuge* ANDREIA LUDMILLA BATISTA DE LIMA, *brasileira*, do lar, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 044.793.444-97, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens.

Registro anterior: R-1, de 09 de fevereiro de 2017, da matrícula 69.259 do livro 02 da 1ª Serventia Registral de Petrolina-PE. Dou fé. Petrolina, 19 de junho de 2023. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-1-18.007 - PROTOCOLO 27.721 - 25/05/2023. NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO: *Procede-se, através de requerimento datado de 25 de maio de 2023, a* averbação do **NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** do imóvel, objeto da presente Matrícula, como sendo: **01.26.178.0310.0006**, conforme Ficha de Cadastro, expedida em 12 de junho de 2023, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.DPE05202301.02112. Petrolina, 19 de junho de 2023. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-2-18.007 - PROTOCOLO 27.721 - 25/05/2023. DADOS DO PROPRIETÁRIO: Procede-se, através de requerimento datado de 25 de maio de 2023, à averbação de inserção do *número da Carteira Nacional de Habilitação do Departamento Nacional de Trânsito (CNH)* de **ARNALDO RIDJÓRIO DE OLIVEIRA DANTAS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 063.633.974-21, como sendo: 03612579109, expedida em 12 de novembro de 2020 pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 1269411659 SSP-BA, conforme cópia autenticada do referido documento de identificação. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.JBO05202301.02114. Petrolina, 19 de junho de 2023. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-3-18.007 - PROTOCOLO 27.721 - 25/05/2023. DADOS DO PROPRIETÁRIO: Procede-se, *através de requerimento datado de 25 de maio de 2023, à averbação de inserção do* número da cédula de identidade (RG) de **ANDREIA LUDMILLA BATISTA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 044.793.444-97, como sendo: 6.535.386 SDS-PE, conforme

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

cópia autenticada da sua cédula de identidade, expedida em 20 de novembro de 2020 pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.LKT05202301.02115. Petrolina, 19 de junho de 2023. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

R-4-18.007 - PROTOCOLO 27.721 - 25/05/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ARNALDO RIDJÓRIO DE OLIVEIRA DANTAS, brasileiro, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 063.633.974-21, portador(a) da carteira nacional de habilitação nº 03612579109, expedida pelo DETRAN-PE, onde consta a cédula de identidade nº 1269411659 SSP-BA, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE e seu cônjuge **ANDREIA LUDMILLA BATISTA DE LIMA**, brasileira, do lar, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 044.793.444-97, portador(a) da cédula de identidade nº 6535386 SDS-PE, residente e domiciliado(a) em Petrolina-PE, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 20 de agosto de 2010. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAU UNIBANCO S.A., *com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04,* devidamente representado(a). **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 10183040105 celebrado em 17 de maio de 2023. **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO (SALDO DEVEDOR):** R$ 101.416,11. **TAXA DE JUROS:** taxa efetiva anual de juros: 20.8000%; taxa nominal anual de juros: 19.0461%; taxa efetiva mensal de juros: 1.5871%; taxa nominal mensal de juros: 1.5871%. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (número de prestações):** 24 meses. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** TP - TABELA PRICE. **DATA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente. **DATA MÁXIMA DE VENCIMENTO DESTA OPERAÇÃO:** *17 de agosto de 2025.* **CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) ANUAL:** 24.4500%. **CUSTO EFETIVO TOTAL (CET) MENSAL - TAXA DE JUROS:** 1.8400%. **VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA:** R$ 5.114,52. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO:** 30 dias. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$ 171.000,00. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o estabelecido no contrato. **INTEGRAM** este assento registrário todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.TKT05202301.02113. Petrolina, 19 de junho de 2023. _____/*Oficiala de Registro/Substituto(a).*

AV-5-18.007 - PROTOCOLO 32.186 - 23/01/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, através de requerimento datado de 26 de janeiro de 2024, à averbação de solicitação do procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, referente à alienação fiduciária registrada sob o R-4 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GIS01202401.04146. Petrolina, 02 de fevereiro de 2024. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-6-18.007 - PROTOCOLO 32.186 - 23/01/2024. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à

Continua na ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDJYU-FVYMQ-WEVDE-VLR44

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
PETROLINA

ISABEL CRISTINA ALMEIDA FREITAS
Oficiala

Avenida da Integração, nº 500, São José
Petrolina-PE - CEP 56.302-450
Tel: (87) 3866-1678
e-mail: protocolo@2ripetrolina.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DDJYU-FVYMQ-WEVDE-VLR44

2ª SERVENTIA REGISTRAL
COMARCA DE PETROLINA
PERNAMBUCO

Isabel Cristina Almeida Freitas
Oficiala

LIVRO Nº 2	Ficha
REGISTRO GERAL	**02F**
Matrícula	**Data**
18.007	**19/06/2023**

Código Nacional de Matrícula (CNM)
159541.2.0018007-50

Ficha 02F

Matrícula 18.007

presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-5 da presente matrícula, após a devida intimação do(s) devedor(es), houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.GPC04202401.02557. Petrolina, 09 de maio de 2024. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

AV-7-18.007 - PROTOCOLO 32.186 - 23/01/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Procede-se, através de requerimento datado de 05 de abril de 2024, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 26 de janeiro de 2024, instruído pela(s) certidão(ões) de notificação(ões) pessoal(is) do(s) devedor(es) fiduciante(s), ANDREIA LUDMILLA BATISTA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 044.793.444-97 e ARNALDO RIDJÓRIO DE OLIVEIRA DANTAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 063.633.974-21, acima qualificado(a)(s), emitida(s) em 05 de fevereiro de 2024, a partir de notificação(ões) registrada(s) em 29 de janeiro de 2024 nesta 2ª Serventia no Livro B, sob o(s) número(s) 1.170 e 1.171, sem que houvesse a purgação da mora, à averbação de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, devidamente representado(a), nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 171.000,00, conforme Guia de Declarações de Transações Imobiliárias Urbanas e Rurais nº 1338/2024 emitida em 26 de abril de 2024, pela Prefeitura Municipal de Petrolina-PE. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do artigo 27, da Lei nº 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo de fiscalização nº 0159541.YVI04202401.02558. Petrolina, 09 de maio de 2024. _____/Oficiala de Registro/Substituto(a).

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **18.007**. Certidão emitida nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e do Provimento nº 04/2016 da CGJ-PE. Selo nº 0159541.WLN04202401.04030. Emolumentos: R$40,12; TSNR: R$8,92; FERM: R$ 0,45; FUNSEG: 0,89; FERC: R$4,46; ISSQN: R$2,23; Total: R$57,07. Petrolina-PE, 09 de maio de 2024. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado